

EDITAL 001/2018

PROCESSO SELETIVO

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão nº. 001/2017, Processo nº. 75385481, Edital 001/2017 firmado com o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE – SESA, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO visando a contratação de pessoal em regime celetista e a formação de cadastro reserva de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, conforme anexos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no **Contrato de Gestão nº. 001/2017, Processo nº. 75385481, Edital 001/2017**, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** e pelas regras do presente edital.
- 1.2 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site WWW.IGH.ORG.BR.
- 1.3 O processo seletivo será executado pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo.
- 1.4 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário base, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS deste edital.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 Poderão concorrer às vagas existentes, os candidatos que se declarem com deficiência, na forma da Lei nº. 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 12/12/1990, e do Decreto nº. 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.
- 2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e LAUDO MÉDICO que o justifique.
 - 2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.
- 2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais àqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99. Esses candidatos participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição, já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:
 - a) Anexar **LAUDO TÉCNICO**, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência de que é portador, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
 - b) Requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.



2.5.1 A não observância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

2.6 Após avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias se submeter a exame médico, a ser realizado pelo Médico do Trabalho do HIMABA, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITEADO.

2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no período de 28/05/2018 a 30/05/2018 no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA localizado na Avenida Ministro Salgado Filho, nº. 918, Cristóvão Colombo, Vila Velha - ES, no horário das 09 às 15h (horário de Brasília). Após esse horário o portão será fechado, e serão atendidos somente os candidatos que estiverem dentro do local.

3.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário (que está disponível no site www.igh.org.br) de inscrição devidamente preenchido, no local e prazo indicados no item 3 e entregar os documentos solicitados:

- a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CHN, CTPS, Conselho de Classe Profissional Ativo;
- b) LAUDO MÉDICO, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra;
- c) Comprovantes dos pré-requisitos (anexo);
- d) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas;
- e) Currículo atualizado.

3.1.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação das cópias **legíveis** da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição.

3.2 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias, dentro de envelope pardo, lacrado e etiquetado no lado externo do envelope, contendo na etiqueta: nome completo, cargo pleiteado e unidade. **Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente.**

3.3 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e uma unidade, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizado primeiro.

3.4 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

3.5 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto de Gestão e Humanização o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.7 Não serão aceitas as solicitações de Inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º001/2018.

4. DAS CONDIÇÕES

4.1 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar.

4.2 Ter idade igual ou superior a 18 anos.

4.3 Apresentar a documentação solicitada neste edital.

4.4 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo simplificado contará com 4 (quatro) etapas:

1ª Etapa – Análise Documental e Análise Curricular: Serão avaliados se os documentos entregues estão de acordo com o que foi solicitado no edital bem como se atendem aos pré-requisitos, os Currículos serão avaliados sendo analisadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo ofertado.

2ª etapa – Avaliação Técnica: Os candidatos sendo aprovados na primeira etapa, somente nesse caso, serão convocados (através do site do IGH) para realizar prova teórica (somente para cargos de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro).

3ª etapa – Entrevista: Os candidatos aprovados na avaliação técnica serão convocados (através do site do IGH) para entrevista, a ser realizada pela área de Recursos Humanos e Coordenação Assistencial.

4ª etapa – Entrega de documentação e Exame médico admissional: Os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores deverão entregar os documentos de contratação exigidos pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, passar por exame médico admissional e comparecer ao treinamento de integração a ser ministrado na unidade hospitalar.

5.2 O resultado final da seleção será publicado no site www.igh.org.br no prazo estimado no cronograma apresentado neste edital.

5.3 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.



6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A relação dos candidatos habilitados/aprovados em cada etapa será divulgada no site www.igh.org.br, bem como os convocados para as etapas do processo seletivo.

6.2 Após o término do processo seletivo, a relação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no site www.igh.org.br, em ordem de classificação.

6.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para comparecer junto a Administração de Recursos Humanos no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, situado no seguinte endereço: Avenida Ministro Salgado Filho, nº. 918, Cristóvão Colombo, Vila Velha – ES, munidos da documentação necessária ao processo admissional, abaixo relacionada, para serem submetidos aos exames admissionais necessários à contratação.

a) Documentos Originais.

- Carteira de trabalho (CTPS);
- 1 foto 3X4 recente;
- Cartão de Vacinação atualizado;
- Cartão do SUS;

b) Fotocópias Legíveis

- Carteira de Trabalho (CTPS – primeira página onde consta a foto e verso);
- Espelho do PIS ativo (retirar em qualquer agencia da CEF);
- CPF;
- Carteira de Identidade (frente e verso);
- Título de eleitor;
- CNH categoria D (para candidatos á vaga de motorista);
- Certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- Certidão de Casamento (se aplicável);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se aplicável);
- CPF dos dependentes menores de 12 anos (se aplicável)
- Cartão de Vacinação dos filhos com idade de até sete anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
- Diploma de Graduação, conforme descrição da vaga deste edital;
- Título de Especialização, conforme descrição da vaga neste edital;
- Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe (se aplicável);
- Carteira do Conselho de Classe (se aplicável);
- Comprovante de Abertura de Conta Salário (O RH entregará a carta para abertura de conta);



- Cartão de vacinação
- ASO admissional emitido pelo SESMT HIMABA;
- Comprovante de endereço;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato aprovado no processo seletivo será chamado, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, de acordo com suas necessidades, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual;

8.2 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um **CADASTRO DE RESERVA** e os aprovados neste edital serão convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras;

8.3 Será eliminado o candidato que convocado, não comparecer ao Treinamento de Integração a ser ministrado após a conclusão de todas as etapas do processo seletivo;

8.4 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, pelo prazo de 45 dias renováveis por mais 45 dias, conforme art. 445, parágrafo único da CLT;


8.5 O candidato deverá manter atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de em caso de não ser localizado, ser dado como eliminado do processo em qualquer período;

8.6 O candidato deverá observar rigorosamente o edital; comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação de atos, comunicados e aditivos no site www.igh.org.br.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
24/05/2018	Publicação do Edital no site do IGH
28/05 a 30/05/2018	Inscrições
04/06 e 05/06/2018	Análise Documental e Análise Curricular
07/06 e 08/06/2018	Avaliação Técnica
11/06 e 12/06/2018	Entrevista
15/06/2018	Resultado Final

****As datas citadas no cronograma podem ser alteradas a critério do Instituto de Gestão e Humanização – IGH.**


Leandro Santos
Coordenador de RH
Instituto de Gestão e Humanização – IGH/HIMABA